



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº ____/2026

Pregão Eletrônico nº ____/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa para Realização de Pintura Interna da UBS, Externa da Secretaria de Saúde, com Fornecimento de Material e Serviço conforme documentação em anexo.

A contratação tem por finalidade a execução de serviços de pintura interna e externa nos prédios públicos que abrigam a Unidade Básica de Saúde – UBS e a Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de promover a conservação, recuperação e melhoria das condições físicas dos imóveis utilizados para a prestação de serviços públicos de saúde e para o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

A intervenção contribuirá para a preservação da infraestrutura física dos prédios públicos, evitando a deterioração progressiva de paredes, fachadas e demais superfícies, bem como para a melhoria das condições de conservação, higiene, salubridade, segurança e apresentação dos ambientes.

No caso da Unidade Básica de Saúde, a contratação contribuirá diretamente para a manutenção e melhoria das condições do espaço destinado ao atendimento da população, favorecendo a continuidade e a adequada prestação dos serviços de Atenção Básica à Saúde, incluindo consultas, procedimentos, ações de prevenção, promoção da saúde, acompanhamento dos usuários e demais atividades desenvolvidas pela unidade.

Quanto à Secretaria Municipal de Saúde, a execução dos serviços contribuirá para a conservação do imóvel onde são realizadas atividades administrativas, de planejamento, coordenação, gestão e apoio às políticas públicas municipais de saúde, proporcionando condições adequadas para o funcionamento dos setores e para o desenvolvimento das atividades dos servidores.

Serão beneficiados diretamente:

- os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS atendidos na Unidade Básica de Saúde;



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



- pacientes, acompanhantes e demais cidadãos que utilizam as instalações da unidade;
- servidores públicos municipais lotados na Unidade Básica de Saúde e na Secretaria Municipal de Saúde;
- profissionais de saúde que desenvolvem suas atividades nas unidades;
- prestadores de serviços e demais pessoas que necessitam acessar as instalações públicas.

De forma indireta, toda a população do Município será beneficiada, uma vez que a adequada conservação dos imóveis públicos contribui para a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços públicos de saúde.

Resultados esperados

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- recuperação e melhoria do aspecto visual e das condições de conservação dos prédios públicos;
- melhoria das condições dos ambientes destinados ao atendimento dos usuários do SUS;
- preservação das estruturas e superfícies dos imóveis, reduzindo a deterioração decorrente da ação do tempo e das intempéries;
- melhoria das condições de higiene, limpeza e salubridade dos ambientes;
- obtenção de acabamento uniforme, resistente e durável, mediante utilização de materiais de qualidade e execução adequada dos serviços;
- correção e tratamento prévio de imperfeições, fissuras, descascamentos e demais problemas existentes nas superfícies, quando identificados;
- valorização e preservação do patrimônio público municipal;
- redução da necessidade de intervenções corretivas frequentes, contribuindo para a economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos;
- melhoria das condições de trabalho dos servidores e profissionais de saúde;
- melhoria da percepção dos usuários quanto à qualidade e à adequada manutenção dos equipamentos públicos de saúde;
- manutenção de condições adequadas para a continuidade dos serviços públicos prestados nas unidades.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



A contratação está diretamente relacionada à finalidade pública de assegurar a adequada manutenção dos imóveis utilizados para a prestação dos serviços municipais de saúde, garantindo condições físicas compatíveis com as atividades desenvolvidas e com o atendimento à população.

A realização periódica de serviços de conservação e pintura constitui medida necessária para preservar o patrimônio público, prolongar a vida útil das superfícies e evitar que problemas de conservação se agravem e resultem em intervenções futuras de maior complexidade e custo.

A adequada conservação da Unidade Básica de Saúde possui relação direta com a qualidade do ambiente destinado ao atendimento da população, enquanto a conservação da sede da Secretaria Municipal de Saúde contribui para a manutenção das condições necessárias ao funcionamento administrativo e à gestão das políticas públicas de saúde.

Dessa forma, a contratação não se limita à melhoria estética dos imóveis, mas constitui medida de manutenção e preservação da infraestrutura pública, com reflexos na continuidade, qualidade, segurança e eficiência dos serviços de saúde disponibilizados à população.

Assim, a solução pretendida mostra-se alinhada ao interesse público, uma vez que busca preservar o patrimônio municipal, proporcionar melhores condições de atendimento e trabalho e assegurar condições adequadas para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Unidade Básica de Saúde.

A pintura das paredes dos prédios públicos, além de proporcionar um ambiente agradável aos usuários e servidores é a principal ferramenta de conservação dos prédios públicos, sendo uma atividade necessária quando a pintura existente não apresenta mais condições adequadas, tanto visuais como de proteção.

A pintura dos prédios públicos é uma atividade rotineira na vida da administração pública, cuja despesas já é prevista para a renovação dos prédios conforme a durabilidade do material anteriormente utilizado. Pretende-se, com a elaboração dos documentos em anexo para o presente serviço de pintura, utilizar tintas de qualidade com longa durabilidade e assegurar um serviço de pintura também de boa qualidade.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se regularmente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento das contratações da Secretaria de Saúde e às necessidades de manutenção e conservação dos imóveis públicos destinados à prestação dos serviços de saúde.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos mínimos necessários à adequada execução dos serviços de pintura interna e externa dos imóveis públicos utilizados pela Unidade Básica de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo qualidade, durabilidade, segurança, facilidade de higienização, bom acabamento e preservação do patrimônio público.

3.1 Requisitos do objeto:

- Requisitos funcionais: execução de serviços de preparação, recuperação e pintura das superfícies internas e externas dos imóveis, de acordo com as condições existentes em cada ambiente e com as áreas e quantitativos definidos pela Administração;
- Preparação das superfícies: antes da aplicação dos produtos, deverão ser realizados todos os procedimentos necessários à adequada preparação das superfícies, incluindo limpeza, remoção de partes soltas, raspagem, lixamento, correção de pequenas imperfeições, aplicação de massa, selador ou fundo preparador, conforme a necessidade e a natureza da superfície;
- Correção das superfícies: trincas, fissuras, descascamentos, manchas de umidade e demais irregularidades deverão ser identificados e tratados previamente, quando abrangidos pelo objeto, de modo a garantir a adequada aderência, uniformidade e durabilidade do revestimento. A tinta não deverá ser utilizada como meio de ocultar ou compensar defeitos que demandem tratamento prévio;
- Requisitos técnicos: deverão ser utilizados materiais adequados e compatíveis com cada tipo de superfície e ambiente, observando-se as



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



recomendações técnicas dos respectivos fabricantes e as normas técnicas aplicáveis;

- Qualidade dos materiais: as tintas e demais materiais empregados deverão apresentar qualidade e desempenho compatíveis com a finalidade de uso, proporcionando adequado poder de cobertura, aderência, resistência, uniformidade de acabamento, facilidade de manutenção e durabilidade;
- Poder de cobertura: os produtos utilizados deverão apresentar bom poder de cobertura, permitindo a obtenção de acabamento uniforme quando aplicados de acordo com as recomendações técnicas do fabricante, sem prejuízo da adequada preparação da superfície e da aplicação do número de demãos necessário;
- Pintura interna: os produtos destinados às áreas internas deverão proporcionar acabamento uniforme, boa cobertura, resistência compatível com a utilização dos ambientes e facilidade de limpeza e manutenção;
- Lavabilidade e higienização: nas áreas internas da Unidade Básica de Saúde, especialmente nos ambientes sujeitos a maior circulação de pessoas e à necessidade de limpeza frequente, deverão ser utilizados produtos com resistência à limpeza e à abrasão compatível com a finalidade do ambiente, permitindo a higienização rotineira das superfícies sem perda significativa do acabamento;
- Pintura externa: os produtos destinados às áreas externas deverão apresentar resistência adequada à exposição às intempéries, tais como chuva, umidade e radiação solar, proporcionando proteção das superfícies e maior durabilidade do revestimento;
- Resistência e durabilidade: os materiais e métodos de execução deverão proporcionar revestimento resistente e durável, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas prematuras e contribuindo para a conservação dos imóveis públicos;
- Compatibilidade: todos os materiais utilizados deverão ser compatíveis entre si e com as superfícies existentes, evitando reações, desprendimentos, descascamentos, bolhas ou outros problemas que comprometam o resultado;



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



- Acabamento: a pintura deverá apresentar acabamento uniforme e satisfatório, sem manchas, falhas de cobertura, escorrimentos, bolhas, descascamentos, marcas excessivas de aplicação ou diferenças indevidas de tonalidade, observando-se as cores e os padrões definidos pela Administração;
- Segurança: a execução deverá observar as normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis, especialmente quanto ao trabalho em altura, utilização de equipamentos, movimentação de materiais, isolamento das áreas de trabalho e proteção dos usuários, servidores, pacientes, acompanhantes e demais pessoas que circulam nos imóveis;
- Proteção dos ambientes: durante a execução, a contratada deverá proteger pisos, móveis, equipamentos, portas, esquadrias, instalações e demais elementos que possam ser atingidos por respingos, poeira ou resíduos, responsabilizando-se pela limpeza e pela reparação de eventuais danos decorrentes da execução dos serviços;
- Continuidade dos serviços públicos: considerando que os imóveis são utilizados para prestação de serviços de saúde e atividades administrativas, a execução deverá ser planejada e realizada de forma a minimizar interferências no funcionamento das unidades, observando o cronograma estabelecido e as orientações da fiscalização;
- Materiais sem direcionamento de marca: não será exigida marca, fabricante ou modelo específico como condição de participação ou execução. Deverão ser aceitos produtos que comprovadamente atendam aos requisitos mínimos de qualidade e desempenho estabelecidos neste instrumento, inclusive produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior;
- Conformidade legal e normativa: a execução dos serviços e os materiais empregados deverão observar a legislação aplicável, as normas técnicas da ABNT pertinentes, as normas de segurança e saúde no trabalho e demais regulamentações incidentes sobre o objeto;
- Fornecimento de materiais e equipamentos: a contratada deverá fornecer mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e demais recursos



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



necessários à adequada execução dos serviços, conforme definido na planilha orçamentária e nas demais condições da contratação;

- Limpeza e entrega: ao término dos serviços em cada ambiente ou etapa, a contratada deverá realizar a limpeza adequada do local, removendo resíduos, respingos, fitas, lonas e demais materiais utilizados na execução, entregando o ambiente em condições adequadas de utilização;
- Controle de qualidade e recebimento: os serviços somente serão considerados concluídos após a verificação pela fiscalização de que as superfícies apresentam cobertura adequada, acabamento uniforme, boa aderência, ausência de defeitos aparentes e conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração.

Os requisitos estabelecidos são considerados necessários, suficientes e proporcionais para assegurar que a solução contratada atenda à necessidade pública identificada, especialmente quanto à conservação dos imóveis, à melhoria das condições dos ambientes de atendimento à população e à adequada manutenção das instalações destinadas à prestação dos serviços de saúde, não sendo estabelecidas exigências que restrinjam indevidamente a competitividade.

3.2 Requisitos de entrega, execução e recebimento

A execução dos serviços de pintura interna e externa será realizada de forma parcelada, por etapas, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria de Saúde e previamente acordado com a fiscalização, considerando as características dos imóveis e a necessidade de manutenção da continuidade dos serviços públicos de saúde.

Forma de execução

Os serviços serão executados por etapas, observando-se o planejamento e o cronograma estabelecidos.

A execução por etapas deverá permitir a organização dos trabalhos de forma a minimizar a interferência no funcionamento da Unidade Básica de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente nos ambientes destinados ao atendimento de pacientes e ao desenvolvimento de atividades essenciais.

A contratada somente poderá iniciar os serviços após a emissão da respectiva Ordem de Serviço.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



Local de execução

Os serviços serão executados nos imóveis públicos definidos pela Secretaria de Saúde, compreendendo, inicialmente:

- Unidade Básica de Saúde – UBS do Município;
- Secretaria Municipal de Saúde e ampliação.

A Secretaria de Saúde poderá estabelecer a sequência de execução dos ambientes e áreas, considerando a necessidade dos serviços, o funcionamento das unidades e as orientações da fiscalização.

Prazo de execução

O prazo para execução integral dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da assinatura do contrato.

A execução das etapas deverá observar o cronograma aprovado pela Secretaria de Saúde, sem prejuízo do prazo total estabelecido para conclusão do objeto.

Eventual necessidade de alteração do cronograma deverá ser previamente submetida à fiscalização e somente poderá ocorrer nas hipóteses legalmente admitidas.

Horários e condições de execução

Os serviços deverão ser executados, preferencialmente, em horário previamente estabelecido pela Administração, observando-se o funcionamento da Unidade Básica de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Em ambientes destinados ao atendimento direto dos usuários, a execução deverá ser planejada de modo a reduzir riscos, transtornos, ruídos, odores, poeira e demais interferências que possam prejudicar o atendimento ou comprometer a segurança de pacientes, acompanhantes, servidores e profissionais de saúde.

Quando necessário, determinados serviços poderão ser programados para horários diferenciados, inclusive fora do horário regular de funcionamento da unidade, desde que previamente autorizados pela Administração.

A contratada deverá providenciar o isolamento e a sinalização das áreas em execução, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas e adotando todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos usuários, servidores e trabalhadores.

Responsável pelo acompanhamento e recebimento



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos da legislação aplicável.

Caberá à fiscalização verificar a conformidade dos serviços executados com as especificações estabelecidas, registrar eventuais ocorrências e solicitar as correções necessárias.

O recebimento não implicará aceitação de serviços executados em desconformidade com as especificações estabelecidas.

Recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão de cada etapa ou parcela prevista no cronograma, mediante verificação inicial pela fiscalização quanto à execução dos serviços e sua conformidade com as condições estabelecidas.

Caso sejam identificadas falhas, defeitos, imperfeições ou qualquer desconformidade, a Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, os serviços correspondentes, devendo a contratada realizar as correções necessárias.

O recebimento provisório não afasta a responsabilidade da contratada pela qualidade e adequação dos serviços executados.

Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação final da conformidade dos serviços executados, incluindo a análise do acabamento, cobertura, uniformidade, aderência, limpeza dos ambientes e atendimento às demais especificações estabelecidas.

O recebimento definitivo será formalizado pela fiscalização ou comissão responsável, conforme definido pela Administração, desde que constatado o cumprimento integral das obrigações contratuais.

A existência de pendências ou serviços em desconformidade impedirá o recebimento definitivo até que sejam devidamente corrigidos.

Correção, substituição e refazimento

Os serviços que apresentarem defeitos, falhas de execução, acabamento inadequado, baixa cobertura, manchas, descascamentos, bolhas, escorrimientos, diferenças indevidas de tonalidade ou qualquer outra desconformidade deverão ser corrigidos ou refeitos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



Os materiais que apresentarem defeitos, danos, inadequação ou desconformidade com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, também sem ônus adicional.

A contratada deverá realizar as correções ou refazimentos no prazo estabelecido pela fiscalização, de acordo com a natureza e a extensão da desconformidade.

O refazimento dos serviços não dará direito à contratada a acréscimo de preço ou prorrogação de prazo, salvo nas hipóteses legalmente admitidas.

Transporte, equipamentos e demais custos

Todos os custos necessários à adequada execução do objeto deverão estar incluídos no preço contratado, incluindo, quando aplicáveis:

- transporte de materiais, ferramentas e equipamentos até os locais de execução;
- carga, descarga e movimentação dos materiais;
- fornecimento e utilização de ferramentas e equipamentos necessários à execução;
- equipamentos de proteção individual e coletiva;
- montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos necessários à execução;
- proteção de pisos, móveis, equipamentos, instalações e demais elementos existentes;
- remoção e destinação adequada dos resíduos decorrentes dos serviços;
- limpeza dos ambientes após a execução;
- demais despesas necessárias à completa e adequada execução do objeto.

A contratada será responsável pela guarda e conservação de seus materiais, ferramentas e equipamentos durante o período de execução dos serviços.

Condições gerais de execução

A contratada deverá manter os locais de trabalho organizados e seguros durante toda a execução, evitando a obstrução desnecessária de acessos, corredores, portas, rotas de circulação e áreas essenciais ao funcionamento das unidades.

A execução deverá observar as orientações da fiscalização e as condições específicas de funcionamento de cada unidade, especialmente aquelas



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



relacionadas à circulação de pacientes, acompanhantes, profissionais de saúde e servidores.

Ao final de cada etapa, a área deverá ser entregue limpa, organizada, segura e em condições adequadas de utilização.

A contratada responderá pelos danos eventualmente causados ao patrimônio público ou a terceiros em decorrência da execução inadequada dos serviços, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas no contrato e na legislação aplicável.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação consta do Plano Anual de Contratação e os materiais pretendidos não são novidades para a Administração, tratando-se de uma prestação de serviços já praticada a vários anos no âmbito do SUS. Além disso, os recursos destinados ao custeio de pequenas reformas foram viabilizados por meio de emenda parlamentar estadual, o que contribui para a melhoria da infraestrutura pública sem comprometer significativamente os recursos próprios do Município. Dessa forma, a utilização desses recursos proporciona benefícios tanto à população quanto à própria Administração Pública, permitindo a manutenção e a conservação dos prédios públicos de maneira mais eficiente e planejada.

4.1. Requisitos da Contratação

- Seleção de empresas de pintura predial idôneas e devidamente habilitadas na Licitação;
- Fornecimento de materiais e serviços de qualidade e que atendam as necessidades da Administração;
- Fiscalização do fornecimento levando em consideração todas as normas legais cabíveis.

4.2. Estimativa das Quantidades

A estimativa das quantidades de materiais e serviços estão fixadas nos documentos em anexo o qual é parte integrante do presente Termo de Referência e processo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



Os preços estimados constam do orçamento integrantes da planilha orçamentária, tendo sido estabelecidos de acordo com a demanda projetada e as condições de mercado consideradas para a execução do empreendimento.

6. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação será de R\$ 61.975,78 (sessenta e um mil reais e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pintura interna da Unidade Básica de Saúde (UBS), pintura externa do prédio da Secretaria Municipal de Saúde e ampliação, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à completa execução dos serviços, em conformidade com documentação anexa no processo e demais documentos que integram a contratação.

A contratação tem por finalidade promover a recuperação, conservação e melhoria das condições físicas das edificações utilizadas pelos serviços públicos de saúde, proporcionando ambientes mais adequados, conservados, seguros, funcionais e compatíveis com as atividades desenvolvidas pelos profissionais e com o atendimento prestado à população.

Os serviços de pintura deverão contemplar a preparação das superfícies, correções necessárias, aplicação dos materiais e demais procedimentos previstos no memorial descritivo, planilha orçamentária e nas especificações técnicas, garantindo acabamento adequado e durabilidade.

A solução contempla todas as etapas necessárias à execução integral do objeto, desde o fornecimento e transporte dos materiais até a realização dos serviços, acabamento, limpeza e retirada dos resíduos decorrentes da execução, sem que seja necessária a contratação de serviços complementares para a conclusão do objeto.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



Para definição da solução, foi elaborado previamente o memorial descritivo, seguido da elaboração do orçamento com base em sistema de referência utilizado pela Prefeitura Municipal de Quevedos. Com fundamento nesses documentos, foram elaborados o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), contendo as especificações, quantitativos e condições necessárias para a adequada execução dos serviços.

Dessa forma, a contratação de uma única empresa para a execução dos serviços previstos mostra-se adequada para garantir a integração das atividades, a padronização dos materiais e acabamentos, a responsabilidade pela execução integral do objeto e o cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração, atendendo de forma eficiente à necessidade de manutenção e conservação dos imóveis públicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento da contratação justifica-se pela natureza integrada dos serviços previstos no memorial descritivo, os quais compreendem a pintura interna da Unidade Básica de Saúde (UBS) e a pintura externa da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o fornecimento de materiais e a execução dos serviços necessários.

A contratação de forma unificada mostra-se tecnicamente adequada e economicamente conveniente, uma vez que possibilita a execução coordenada das etapas, a padronização dos materiais e acabamentos, a otimização da fiscalização contratual e a atribuição de responsabilidade integral a uma única empresa, favorecendo a qualidade e a eficiência na execução do objeto.

Ademais, a execução dos serviços está vinculada a um memorial descritivo e planilha orçamentária específica, cuja realização será custeada com recursos estaduais já disponíveis em conta bancária, oriundos de transferência voluntária, destinados à finalidade prevista.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



Dessa forma, considerando a unidade do objeto, a necessidade de execução integrada dos serviços e a disponibilidade dos recursos para custeio da contratação, não se mostra necessária ou conveniente a divisão do objeto em parcelas, devendo a contratação ocorrer de forma integral, observadas as condições estabelecidas no memorial descritivo, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo.

A solução adotada busca assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, a eficiência administrativa e o atendimento integral às necessidades de manutenção, conservação e melhoria das edificações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir a conservação e a melhoria das instalações da UBS e da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a execução dos serviços de pintura, proporcionando ambientes adequados, seguros, funcionais e agradáveis para usuários e servidores.

Busca-se, ainda, assegurar economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante a execução integral dos serviços por empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à contratação, o Município deverá assegurar a conclusão dos procedimentos administrativos necessários, incluindo a aprovação do memorial descritivo, a elaboração do orçamento estimativo, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, bem como a formalização e instrução do processo de contratação.

Deverá, ainda, ser verificada a disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros destinados à execução do objeto, bem como designados os responsáveis pela gestão e fiscalização do futuro contrato.

Antes do início dos serviços, deverá ser realizada a disponibilização e liberação dos locais para execução, garantindo à empresa contratada acesso às áreas e condições necessárias para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, de modo a assegurar o cumprimento do objeto, a qualidade dos serviços e a continuidade dos atendimentos de saúde.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os serviços previstos nesta contratação, decorrentes de memorial descrito e planilha orçamentária possuem execução autônoma e não dependem da realização de outras contratações por parte da Administração. Dessa forma, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que devam ser realizadas conjuntamente ou previamente para a adequada execução do objeto.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais de pequena proporção, principalmente decorrentes do consumo de tintas e demais materiais, geração de resíduos de construção e embalagens.

Como medidas mitigadoras, a empresa contratada deverá utilizar os materiais de forma racional, evitar desperdícios, manter os resíduos devidamente acondicionados e realizar sua destinação ambientalmente adequada, observando a legislação aplicável. As embalagens, sobras de materiais e componentes substituídos deverão ser recolhidos e destinados corretamente, evitando descarte irregular e contaminação do solo ou da rede de drenagem.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



Deverá, ainda, ser priorizada a utilização adequada dos recursos e a manutenção da limpeza e organização dos locais durante e após a execução dos serviços, reduzindo os impactos ambientais decorrentes da contratação.

13 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

Diante da necessidade identificada, das alternativas avaliadas, dos custos estimados, dos riscos envolvidos, da disponibilidade operacional e dos impactos ambientais previsíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pintura interna da UBS e pintura externa da Secretaria Municipal de Saúde são tecnicamente adequadas e necessárias para atender ao interesse público.

A solução proposta mostra-se eficiente e economicamente viável, possibilitando a adequada aplicação dos recursos públicos, a conservação dos imóveis, a melhoria das condições dos ambientes e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Os riscos identificados podem ser adequadamente mitigados por meio das especificações técnicas, da fiscalização contratual e do acompanhamento da execução.

Assim, considerando o conjunto dos elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação, por apresentar-se como a solução mais adequada para o atendimento da necessidade da Administração, observados os requisitos e condições estabelecidos nos documentos em anexos e no Termo de Referência.

Quevedos, 15 de setembro de 2026.

CRISTINA
DE VARGAS
MARCONATO
O:02367451
079

Assinado digitalmente por
CRISTINA DE VARGAS
MARCONATO:02367451079
ND: C=BR, CN=CRISTINA DE
VARGAS
MARCONATO:02367451079, O=
ICP-Brasil, OU=AC SingularID
Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.10.28 09:49:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Cristina de Vargas Marconato
Secretária de Saúde

Alcemar Quevedo de Moraes
Auxiliar Administrativo